

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – PFI**

**EDITAL No. 01/2013**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
**PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA**  
**O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2013**

**1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PFI), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

**1.2** O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Filosofia da UFF ocorrerá entre os dias 22/07/2013 a 02/08/2013.

**1.3** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, na Reunião Ordinária, realizada em 29/05/2013.

**1.4** Informações sobre o Programa e os cursos podem ser obtidas na Secretaria do Programa, no Campus de Gragoatá, bloco O, sala 328, tel. 2629-2863, pelo e-mail [pfi@vm.uff.br](mailto:pfi@vm.uff.br) e na página <http://www.pgfi.uff.br>

**2. NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** O número de vagas oferecidas para o mestrado é, em 2013, de até 15 vagas, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas. O total preenchimento das vagas dependerá da avaliação do desempenho dos candidatos que se apresentarem.

**2.2** O programa não assegura bolsa de estudos para os candidatos aprovados.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para o segundo período letivo de 2013, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, ou por procurador/a devidamente constituído/a, nos dias úteis do período de 10/06/2013 a 10/07/2013, em caráter improrrogável, nos horários de funcionamento disponibilizados no site do PFI-UFF, no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense,  
Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia,  
Campus Gragoatá,  
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Freis,  
Bloco O – sala 328  
São Domingos, Niterói  
CEP 24210-201  
Rio de Janeiro, Brasil.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, utilizando, neste caso, apenas o serviço de entrega rápida (SEDEX), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação, até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF.

**3.4** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

**3.4.1** Ficha de inscrição, disponível na secretaria e no site do PFI.

**3.4.2** Pré-projeto de pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.2 em 3 (três) vias.

**3.4.3** Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando/a no Primeiro Período letivo de 2013.

**3.4.4** *Curriculum Lattes*, em versão impressa (Plataforma Lattes/CNPq). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

**3.4.5** Cópia simples de Documento de Identidade e do CPF.

**3.4.6** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital.

**3.5** O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.6** A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as será concretizada pelo seu registro na Secretaria da Pós-Graduação em Filosofia da UFF. No ato do registro, os/as candidatos/as deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os/as estrangeiros/as.

**3.7** Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria da Pós-Graduação em Filosofia da UFF.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de 22/07/2013 a 02/08/2013, nas datas e horários constantes no item 7 deste edital.

**4.2 O processo de seleção ao mestrado será composto pelas seguintes etapas:**

**4.2.1 Prova Escrita.** As provas terão duração de 4 (quatro) horas e serão realizadas na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser divulgada oportunamente. As provas escritas deverão ser feitas pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a, conforme item 9.7. Nesta prova, os/as candidatos/as deverão escolher apenas uma dentre as cinco questões formuladas pela Banca Examinadora. Sendo cinco os textos que constituem a bibliografia desta seleção (ver anexo I deste edital), cada pergunta formulada pela Banca Examinadora será baseada em cada um dos cinco textos indicados. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.1 deste edital.

**4.2.2 Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa.** O pré-projeto deverá ter até 10 (dez) páginas no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. Na capa deverão ser indicados: o título do pré-projeto, a linha de pesquisa em que o pré-projeto se enquadra (Estética e Filosofia da Arte ou História da Filosofia) e os nomes de 3 professores para possível orientação, em ordem decrescente de preferência, conforme anexo II. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.2.2 deste edital.

**4.2.3 Prova Oral.** Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser informada oportunamente. A prova oral constará da arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.3 deste edital.

**4.2.4 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Alemão, Francês ou Inglês).** A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser informada oportunamente. A prova avaliará a qualidade da tradução empreendida pelo candidato de um texto indicado pela Banca Examinadora. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.4 deste edital.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com exceção para a prova de proficiência em língua estrangeira, na qual o candidato será classificado como aprovado ou reprovado.

**5.2 A forma de avaliação das etapas do mestrado será a seguinte:**

**5.2.1 Avaliação da prova Escrita:** Esta etapa é eliminatória e classificatória e a nota mínima para classificação será 7 (sete) pontos. A avaliação da prova individual escrita será feita com base nos seguintes critérios: a) atendimento ao foco da questão, ou seja, o candidato deverá responder ao que se pergunta; b) conhecimento do assunto, ou seja, o candidato deverá sustentar o raciocínio, fundamentado na bibliografia designada no anexo I deste edital, demonstrando capacidade de formulação própria; c) conhecimento da Língua Portuguesa, ou seja, o candidato será avaliado também pelo seu domínio e pela correção de sua escrita.

**5.2.2 Avaliação do Pré-Projeto de pesquisa:** Esta etapa constituirá um dos itens de arguição da prova oral, cuja nota já incluirá a avaliação do Pré-Projeto dos/as candidatos/as. O Pré-Projeto deve ser apresentado em três vias no prazo estabelecido neste edital, deverá ter, no máximo, 10 páginas (digitados em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5) e deverá conter os seguintes itens: a) Identificação (autor, título, linha de pesquisa e identificação de 3 nomes de professores em ordem decrescente de preferência indicados para orientação); b) Resumo (até 10 linhas); c) Objetivo (delimitação clara do tema a ser pesquisado a partir de bibliografia filosófica pertinente às linhas de pesquisa do Mestrado em Filosofia da UFF); d) Plano de trabalho (contendo descrição dos capítulos em que o tema será desdobrado e cronograma das etapas de realização); e) Justificativa (defesa da pertinência do tema enquanto pesquisa de dissertação de mestrado em filosofia); f) Referências bibliográficas (com todos os textos citados no Pré-projeto e outros pertinentes ao desenvolvimento). g) Data e assinatura.

**5.2.3 Avaliação da prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete) pontos. Os critérios de avaliação para a Prova Oral são os seguintes: 1) Coerência e pertinência do Pré-Projeto apresentado, do ponto de vista formal. Os itens que devem constar obrigatoriamente nos Pré-Projetos encontram-se no item 5.2.2.; 2) Coerência na argumentação das idéias, tanto na escrita do Pré-Projeto quanto na arguição oral; 3) Viabilidade de realização do projeto dentro da duração do Curso de Mestrado; 4) Adequação dos objetivos do Pré-Projeto de pesquisa a uma das duas linhas de pesquisa do

Mestrado em Filosofia da UFF e possibilidade de ser orientado por um dos professores do Programa. Além disso, serão também avaliados o currículo, o histórico escolar e a disponibilidade do/a candidato/a para cursar a Pós-graduação.

**5.2.4 Avaliação de Prova de Compreensão de Língua Estrangeira (Alemão, Francês ou Inglês):** Esta etapa é eliminatória, mas sua nota não comporá a nota final dos/as candidatos/as com vistas à classificação final no concurso. Será avaliada, a partir da tradução empreendida pelo candidato do texto indicado pela Banca, a sua compreensão da língua em que o texto foi escrito.

**5.2.5** As notas das provas individuais e a classificação final dos candidatos aprovados só serão divulgadas ao término do concurso.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A nota final de cada candidato/a será a média aritmética das notas obtidas nas provas:

- a) Prova escrita
- b) Prova Oral

**6.2** Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à vaga.

**6.3** A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

**6.4** Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota da Prova escrita.
- b) Maior nota da Prova Oral.
- c) Qualificação na Proficiência.

## **7. DO CRONOGRAMA**

O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF ocorrerá entre os dias 22/07/2013 a 02/08/2013. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 15/07/2013.

As etapas do processo seletivo ocorrerão nas seguintes datas, em sala a ser indicada oportunamente:

1. Prova Escrita: 22/07/2013, às 9:00h
2. Divulgação dos resultados da prova escrita: 23/07/2013, às 16:00h.
3. Prova de Compreensão de Língua Estrangeira: 26/07/2013, às 9:00h.
4. Divulgação dos resultados da prova de Língua Estrangeira: 29/07/2013 às 10:00h.
5. Prova Oral: 01/08/2013, entre 9:00h e 17:00h e, se necessário, 02/08/2013, entre 9:00h e 13:00h.
6. Divulgação dos resultados da prova oral e do resultado final: 02/08/2013, às 17:00h.

**7.1** A divulgação do resultado final será afixada no local indicado no item 3.1.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 horas a partir da divulgação do resultado de cada

etapa da seleção e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

- 9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data que será oportunamente divulgada, no caso de ser selecionado/a.
- 9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

**9.2** A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

**9.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1.

**9.5** Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

**9.6** Na prova escrita deverá constar apenas o número de inscrição do/a candidato/a para sua identificação;

**9.7** O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

**9.8** Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Bernardo Barros Coelho de Oliveira, Coordenador.  
Niterói, 05 de junho de 2013.  
Programa de Pós-graduação em Filosofia – PFI  
Universidade Federal Fluminense

**ANEXO I**  
**SELEÇÃO MESTRADO**  
**INGRESSO: SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2013**

**BIBLIOGRAFIA**

- . PLATÃO, *A República*, Livro VII. Trad. de Carlos Alberto Nunes. 3. Ed. Belém: EDUFPA, 2000.
- .ARISTÓTELES. “Poética”, (Capítulos 1-9) *In: A poética clássica*. Trad. de Jaime Bruna. São Paulo: Cultrix, 2005.
- . DESCARTES, *Discurso do método*, (Cap. I a IV). Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.
- . HEGEL, *Fenomenologia do Espírito*. (Introdução e Capítulo I: A certeza sensível ou: o Isto e o ‘Visar’). Trad. Paulo Menezes. Petrópolis, RJ: Vozes; Bragança Paulista: USF, 2002.
- . BENJAMIN, W. “A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica” (primeira versão) *In: Obras escolhidas I. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1994.

**ANEXO II**  
**SELEÇÃO MESTRADO**  
**INGRESSO: SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2013**

**LINHAS DE PESQUISA**

**Linha de pesquisa I: Estética e Filosofia da Arte**

A linha de pesquisa em Estética e Filosofia da Arte brotou da convergência de uma série de pesquisas já em curso desenvolvidas por professores do Departamento de Filosofia da UFF, os quais, desde 2009, colaboram no Grupo de Pesquisa de Estética e Filosofia da Arte, responsável pela série de debates “Controvérsias” e pela edição da Revista Viso: Cadernos de Estética Aplicada ([www.revistavisocom.br](http://www.revistavisocom.br)). A diversidade dos temas tratados, períodos históricos e problemas abordados pelas pesquisas individuais – da Grécia Antiga, passando pela Modernidade e chegando à Contemporaneidade – constitui um espaço de mútua interferência teórica, salutar para o ambiente de investigação e a organização de futuros eventos na área de Estética. A linha (1) atende a uma crescente demanda gerada pelo interesse que a reflexão sobre a arte desperta na atualidade; (2) contribui para o enriquecimento da pesquisa no Estado, em uma área não muito favorecida pelas pós-graduações da região, sobretudo se se considera que a UFF é o principal foco de atração dos alunos provenientes dos municípios do interior; (3) possibilita a articulação interdisciplinar com outras áreas afins da UFF, como Literatura, Cinema e Artes, já que todos os integrantes da linha se dedicam também à crítica de arte.

**Linha de pesquisa II: História da Filosofia**

A linha de pesquisa em História da Filosofia nasceu da percepção de que as pesquisas e publicações de nosso corpo docente são relativas não apenas a investigações de cunho histórico-filosófico ou relacionadas à História da Filosofia, mas tematizam, em larga escala, a repercussão de escolas e autores filosóficos em outros períodos da história da filosofia, assim como a origem de conceitos e problemas filosóficos de uma época em períodos anteriores da história da filosofia. Em outras

palavras, são fundamentalmente problemas de história da filosofia que estão em jogo nas pesquisas destes professores. Além disso, a linha se justifica também pela importância desse estudo na própria tradição do pensamento filosófico. Desde Platão e Aristóteles, a discussão com a tradição é elemento fundamental para o exercício da Filosofia. E podemos dizer também que desde Hegel, a historicidade do pensamento se transformou para a filosofia numa dimensão incontornável.

## **ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE**

**Bernardo Barros Coelho de Oliveira.** <http://lattes.cnpq.br/2075193036797100>

**Claudio Oliveira.** <http://lattes.cnpq.br/1388709966934115>

**Fernando Muniz.** <http://lattes.cnpq.br/2531344988415005>

**Patrick E. C. Pessoa** <http://lattes.cnpq.br/8424738025426018>

**Pedro Süssekind Viveiros de Castro.** <http://lattes.cnpq.br/1350524299762443>

**Vladimir Menezes Vieira.** <http://lattes.cnpq.br/1962740938436042>

## **HISTÓRIA DA FILOSOFIA**

**Carlos Diógenes C. Tourinho.** <http://lattes.cnpq.br/4439167668298111>

**Celso Martins Azar Filho.** <http://lattes.cnpq.br/9921840384692043>

**Claudio Oliveira.** <http://lattes.cnpq.br/1388709966934115>

**Danilo Marcondes (Colaborador).** <http://lattes.cnpq.br/1920110904979912>

**Dirk Greimann.** <http://lattes.cnpq.br/3324269321537765>

**Fernando Muniz.** <http://lattes.cnpq.br/2531344988415005>

**Guilherme Wyllie.** <http://lattes.cnpq.br/4439167668298111>

**José Maria Arruda.** <http://lattes.cnpq.br/3838529735214286>

**Luís Felipe Bellintani Ribeiro (Colaborador).** <http://lattes.cnpq.br/2878997371982189>

**Marcus Reis Pinheiro.** <http://lattes.cnpq.br/2938199219647514>

**Paulo Faitanin.** <http://lattes.cnpq.br/4236254665845426>

**Tereza Cristina B. Calomeni.** <http://lattes.cnpq.br/4461357085947634>